REPÚBLICA PORTUGUESA | EDUCAÇÃO

REDE DE BIBLIOTECAS ESCOLARES

LER+ PLANO NACIONAL DE LEITURA 2027

direção-geral da educação

Candidatura 2021

Aviso de abertura

Todos juntos podemos ler

A *Rede de Bibliotecas Escolares*, o *Plano Nacional de Leitura 2027* e a *Direção de Serviços de Educação Especial e Apoios Socioeducativos da Direção-Geral da Educação* têm vindo a desenvolver, desde 2011, o projeto *Todos juntos podemos ler*, lançando uma candidatura anual dirigida a todos os agrupamentos/ escolas do subsistema de ensino público.

Esta candidatura aposta no desenvolvimento de projetos que contribuam para uma educação promotora de práticas e competências de literacia com todos, envolvendo crianças e jovens com necessidade de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão e que, por circunstâncias de natureza física, sensorial, cognitiva, socioemocional e cultural, revelam dificuldades na acessibilidade e na utilização da leitura e da escrita.

Procedimento de candidatura

As escolas, do subsistema de ensino público, deverão preencher e submeter o formulário de candidatura, a partir do *Sistema de informação da Rede de Bibliotecas Escolares*, disponível em WWW: <URL: https://www.rbe.mec.pt/si>, e enviar, de acordo com os procedimentos definidos, a documentação complementar solicitada.

As candidaturas a apresentar deverão ter em conta os objetivos seguintes:

a) Fomentar práticas de leitura e de escrita em diferentes contextos, formatos e suportes;
b) Promover, através da leitura, a equidade e a inclusão, mobilizando para o efeito recursos e equipamentos;
c) Incentivar uma cultura de leitura inclusiva nas escolas, tendo em consideração a diversidade dos leitores e as suas necessidades.

Prazo

O processo de candidatura decorre de 09 de novembro a 18 de dezembro de 2020.

Critérios de seriação

Os projetos a apresentar deverão programar ações, mobilizadas pelos diferentes agentes educativos, que promovam práticas de leitura e de escrita, fundadas num trabalho colaborativo entre a biblioteca escolar, a equipa multidisciplinar de apoio à educação inclusiva e outras entidades.

As candidaturas serão seriadas de acordo com a qualidade global do projeto, a contribuição para o desenvolvimento consistente de programas inclusivos de leitura e de escrita e o seu impacto na comunidade escolar.

Constituem critérios de seriação dos projetos:

a) A apresentação de um plano de ação adequado às necessidades dos diferentes públicos-alvo;
b) A dinamização de ações regulares de leitura e de escrita que promovam a inclusão, com diferentes intervenientes, contextos, formatos e suportes;
c) A existência de uma equipa multidisciplinar para desenvolvimento do projeto;
d) A constituição de parcerias com escolas, autarquias, bibliotecas municipais e/ou outras instituições;
e) A divulgação e a partilha dos materiais pedagógicos produzidos no âmbito do projeto.

Financiamento

O apoio financeiro a atribuir aos projetos selecionados terá um limite máximo de 3.000,00 EUR (três mil euros), destinados à aquisição de fundo documental, *software*, equipamentos específicos e consumíveis, de acordo com o contexto de realização das ações apresentadas e as caraterísticas dos públicos-alvo.

Resultado da candidatura

A lista de escolas selecionadas será divulgada nos sítios da *Rede de Bibliotecas Escolares* e do *Plano Nacional de Leitura 2027*.

Posteriormente, estas escolas receberão um parecer técnico relativo à implementação do projeto e à execução do financiamento atribuído.

Monitorização

A monitorização dos projetos será realizada pela equipa coordenadora do projeto (*Rede de Bibliotecas Escolares*, *Plano Nacional de Leitura2027* e *Direção de Serviços de Educação Especial e Apoios Socioeducativos da Direção-Geral da Educação*) e pelos coordenadores interconcelhios da *Rede de Bibliotecas Escolares*.

Informações

Mais informações sobre o procedimento de candidatura poderão ser solicitadas, por correio eletrónico, para candidatura2021@mail-rbe.org